

DECRETO N° 502/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de MIRAVANIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVANIA para o exercício financeiro de 2021:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|-------|---------------|-------------------|
| 12.01.02.17.511.0032.3078 - Obras p/ o Sistema de Abastecimento de Água Rural | | | |
| 44903000 - Material de Consumo | 1127 | 164 | 105.000,00 |
| | | Total: | 105.000,00 |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAVANIA, 01 de Outubro de 2021

Elzio Mota Dourado

Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal

